

Maio/2017

# Consulta pública sobre o conteúdo do relatório do REATE

*Programa de Revitalização das atividades de E&P em áreas terrestres*

**Diretoria de Relação com Associados**  
Gerência de Petróleo, Gás e Naval

**Sistema**  
**FIRJAN**



**INFORMA,**  
**FORMA,**  
**TRANSFORMA.**

### 4.1.1 Oferta de Áreas

#### Sobre a Regulação Ambiental

O programa tem como Resultado Esperado a “Oferta regular de áreas sem restrições ambientais”, por meio de mecanismos de manifestação conjunta da ANP e de OEMAs (órgãos estaduais de meio ambiente). Contudo, é importante que seja definido o entendimento do conceito ‘sem restrições ambientais’. O REATE também deve considerar a efetivação de ações como a garantia da emissão de licenças ambientais para as atividades do Programa Exploratório Mínimo – PEM, antes mesmo da licitação dos blocos exploratórios. Esta proposta deve ser uma ação coordenada entre o Conselho Nacional de Política Energética, Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente, e visar maior agilidade no processo de tomada de decisão dos investidores, aumentando a atratividade dos leilões no Brasil.

### 4.3.1 Comercialização e Consumo Interno

#### Sobre o Mercado de Refino

A viabilidade econômica da produção de petróleo onshore no Brasil está intrinsecamente relacionada com os segmentos de transporte e abastecimento de petróleo. A produção, quando em áreas isoladas do interior brasileiro, têm o seu custo de escoamento da produção elevado e muitas vezes é o fator de custos que inviabiliza certas descobertas realizadas.

Dada a estrutura do segmento de Abastecimento no Brasil, com concentração do refino em um único ator, a Petrobras, o produtor independente comercializa seu óleo com deságio, o que diminui a atratividade do mercado.

Assim, é importante estimular o investimento e atração de novos *players* para a expansão do parque de refino do país, e o alinhamento do Programa REATE e o Programa Combustível Brasil. Por isso, ações de melhoria de infraestrutura de escoamento da produção de óleo cru e de seus derivados devem ser consideradas em ambas as iniciativas.